



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Graduação

Com base no Edital do Prêmio Graciliano Ramos de Incentivo à Produção Científica 2015, tornamos pública a seleção interna para a indicação de até 5 (cinco) artigos científicos apresentados como Trabalho de Conclusão dos Cursos da UFAL.

1. Das disposições preliminares

O presente edital tem como objetivo selecionar até 5 (cinco) artigos científicos a serem indicados para concorrer ao Prêmio Graciliano Ramos de Incentivo à Produção Científica 2015. Os Trabalhos devem ter sido produzidos nos últimos cinco anos e aprovados pela Banca examinadora.

Poderão ser inscritos trabalhos de qualquer tema que tenha relação com a área de ensino.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições para a etapa interna de seleção deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- Entrega do artigo em forma impressa (duas cópias), no Protocolo Geral da UFAL - Prédio da Reitoria e do Formulário de Inscrição (ver modelo em anexo);
- Encaminhamento da versão digital do artigo, bem como da Formulário de Inscrição, através do seguinte email: **ccg@prograd.ufal.br**

2.2 **As inscrições irão ocorrer no período de 11 a 23 de setembro de 2015.**

2.3 O Artigo deverá ter sido produzido nos últimos cinco anos, por alunos regularmente matriculados nos Cursos da UFAL.

2.4 Os artigos deverão obedecer o que segue:

I - Serão adotadas, para participação no Prêmio, as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II - O artigo deve ser escrito considerando um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, digitado em papel A4 210mm x 297mm, com margem superior: 3cm; inferior: 2cm; esquerda: 3cm; direita: 2cm, parágrafo justificado, fonte Arial, tamanho 12, exceto em citações em bloco (tamanho 11), notas de rodapé e numeração das páginas (tamanho 10). A numeração das páginas deve ser posicionada no início e alinhada à direita (2 cm das bordas) de cada página;

o espaçamento entre linhas, deve ser de 1,5 cm em todo o artigo e 1,0 cm nos resumos (língua nacional e estrangeira-ínglês e espanhol) e nas citações em bloco (mais de 3 linhas), notas de rodapé e referências ao final do trabalho;

2.5 Qualquer trabalho inscrito que não obedeça às normas deste edital será desclassificado.

2.6. Será constituída uma Comissão Julgadora com representantes das Pró-Reitorias Acadêmicas, sendo 01 (um) representante da PROGRAD, 01 (um) representante da PROEST, 01 (um) representante da PROEX e 01 (um) representante da PROPEP, não podendo fazer parte desta comissão algum professor/técnico que esteja concorrendo ao edital na qualidade de orientador do TCC.

2.7. Será publicada na PROGRAD, a relação dos trabalhos inscritos, a composição dos membros da Comissão, após a inscrição dos candidatos e o resultado final da Seleção.

3. Da participação

3.1 Cabe, exclusivamente ao autor, a responsabilidade por questões relativas à originalidade da autoria.

3.2 É proibida a inscrição de obras cujo autor seja servidor, estagiário da Imprensa Oficial Graciliano Ramos ou membro de qualquer dos Conselhos da Empresa.

4. Dos julgamentos

4.1 A Comissão julgadora receberá os trabalhos concorrentes e os avaliará de acordo com os critérios abaixo relacionados, atribuindo peso 5 (cinco) para o primeiro item (A), e peso 1 (um) para todos os demais (B, C, D, E e F)

A) originalidade, caráter inovador, e relevância para a área de ensino;

B) aplicação de metodologia adequada para o objetivo proposto;

C) clareza na apresentação dos resultados;

D) adequação da discussão e conclusões aos resultados obtidos;

E) utilização de referências relevantes à discussão dos resultados;

F) clareza e objetividade na redação.

4.2 A Comissão Julgadora divulgará o resultado final até o dia 28 de setembro de 2015.

5. Do resultado

5.1 – A Comissão Julgadora divulgará o resultado, indicando os artigos selecionados, em ordem de classificação, conforme os critérios analisados.

5.2 Após a divulgação dos resultados cabe aos autores a preparação dos materiais a serem encaminhados para a indicação do artigo ao Prêmio, conforme as orientações disponíveis em: <http://doeal.com.br/portal/visualizacoes/pdf/#/p:50/e:24892>

5.3 Os autores dos artigos selecionados deverão encaminhar, até o dia 29 de setembro de 2015, os originais em 02 (duas) vias devidamente encadernadas com espiral e em arquivo digital em CD. As páginas devem estar numeradas em sequência. Na capa deverão constar o título da obra e o(s) nome(s) do autor ou autores.

6. Disposições gerais


6.1 Com a inscrição, a IES e o(s) autor(es) do (s) artigo(s) estarão, automaticamente, concordando com todos os termos deste Edital.

7. Cronograma

Etapa	Prazo
Inscrição ao Edital interno	11 a 23 de setembro/2015
Divulgação dos trabalhos inscritos e da Comissão Julgadora	24 de setembro/2015
Avaliação dos artigos pela Comissão Julgadora	24 a 28 de setembro/2015
Divulgação dos artigos selecionados	28 de setembro/2015
Prazo para recurso	29 de setembro/2015
Entrega dos materiais para inscrição final	29 de setembro/2015
Inscrição dos artigos feita pela IES	30 de setembro/2015

8. Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão Julgadora.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2015


Prof. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação

Pró-Reitoria de Graduação

FÓRMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PRÊMIO GRACILIANO RAMOS

Aluno(a)	
Título do Trabalho	
Orientador(a)	
Número de Matrícula do Aluno(a)	
Curso	
E-mail	
Celular	